

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

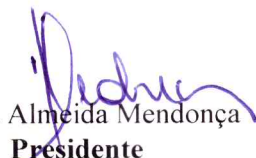
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 878.424,77 (Oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Outubro de 2019 no valor de R\$ 9.861,23 (Nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 888.286,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais) tomando-se como base a competência do mês de Outubro/2019, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

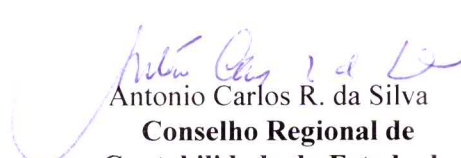
I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Novembro de 2019 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2019


Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

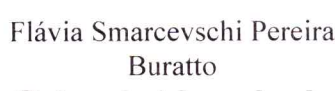

Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia**

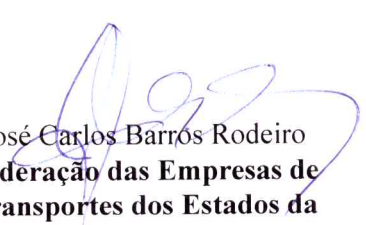

Arthur G. Sampaio
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**


Bruno Pires Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**

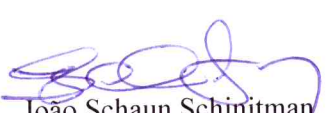

Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**


Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia**

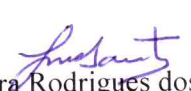

Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**



José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes dos Estados da
Bahia e Sergipe**



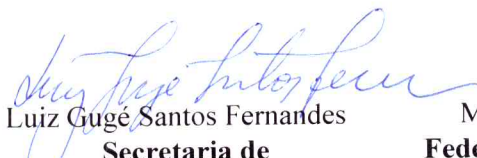
João Schaun Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**



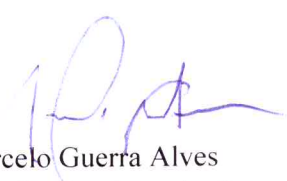
Jucimara Rodrigues dos Santos
**Governo do Estado da
Bahia**



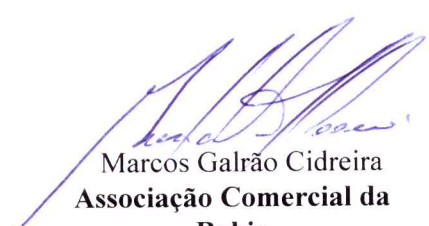
Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**



Luiz Gugé Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**



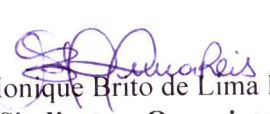
Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**



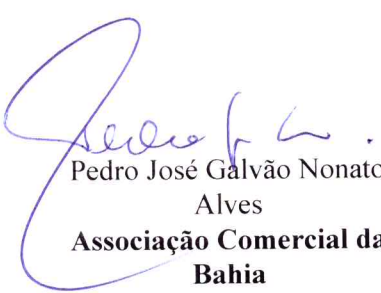
Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**



Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia



Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**



Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP NOVEMBRO/19
MÊS DE COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2019

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.326.042,74
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.326.042,74

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 9.990,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.232.627,97
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.447.617,97
(Total a) - (Total b)		R\$ 878.424,77
p		
(+) Ajustes (c)		R\$ 9.861,23
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 888.286,00

Andree Almeida
Mendonça
Presidente

Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral

Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.

Leandro Mota
Coordenação Contábil

Dinora Pombo
Dinora Pombo da Silva
Adm. 67000.047-4
025531/0-6

7

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOURARIA

CF

Out./19

BANCO BRASIL													BANCO DO BRASIL			TOTAL
DATA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS							DÉBITOS				SALDO DISPONÍVEL			
		AV.CRED.	B.VISTA	SERASA	OC	E/AD	E/NOB	TOTAL (1)	AV.DÉB.	OF.	TOTAL (2)					
01.10.19	7.196.281,61	103.989,00						7.300.270,61			0,00	7.300.270,61	7.300.270,61			
02.10.19	7.300.270,61	106.178,00						7.406.448,61			0,00	7.406.448,61	7.406.448,61			
03.10.19	7.406.448,61	103.147,00						7.509.595,61			0,00	7.509.595,61	7.509.595,61			
04.10.19	7.509.595,61	108.470,00						7.618.065,61			0,00	7.618.065,61	7.618.065,61			
07.10.19	7.618.065,61	108.316,00						7.726.381,61			0,00	7.726.381,61	7.726.381,61			
08.10.19	7.726.381,61	99.630,00		36.992,83				7.863.004,44			0,00	7.863.004,44	7.863.004,44			
09.10.19	7.863.004,44	107.798,00			26,88			7.970.829,32			0,00	7.970.829,32	7.970.829,32			
10.10.19	7.970.829,32	105.000,00						8.075.829,32			0,00	8.075.829,32	8.075.829,32			
11.10.19	8.075.829,32	103.594,00	38.962,99		0,81			8.218.387,12			0,00	8.218.387,12	8.218.387,12			
14.10.19	8.218.387,12	106.863,00			132,36			8.325.382,48			0,00	8.325.382,48	8.325.382,48			
15.10.19	8.325.382,48	92.374,00						8.417.756,48	1.500.000,00		0,00	1.500.000,00	6.917.756,48			
16.10.19	6.917.756,48	90.653,00						7.008.409,48			0,00	7.008.409,48	7.008.409,48			
17.10.19	7.008.409,48	94.024,00						7.102.433,48			0,00	7.102.433,48	7.102.433,48			
18.10.19	7.102.433,48	102.901,00						7.205.334,48			0,00	7.205.334,48	7.205.334,48			
21.10.19	7.205.334,48	104.087,00						7.309.421,48			0,00	7.309.421,48	7.309.421,48			
22.10.19	7.309.421,48	93.286,00						7.402.707,48			0,00	7.402.707,48	7.402.707,48			
23.10.19	7.402.707,48	78.807,00						7.481.514,48			0,00	7.481.514,48	7.481.514,48			
24.10.19	7.481.514,48	86.307,00			0,87			7.567.822,35			0,00	7.567.822,35	7.567.822,35			
25.10.19	7.567.822,35	100.879,00						7.668.701,35			0,00	7.668.701,35	7.668.701,35			
28.10.19	7.668.701,35	111.018,00						7.779.719,35			0,00	7.779.719,35	7.779.719,35			
29.10.19	7.779.719,35	77.066,00						7.856.785,35			0,00	7.856.785,35	7.856.785,35			
30.10.19	7.856.785,35	72.077,00						7.928.862,35			0,00	7.928.862,35	7.928.862,35			
31.10.19	7.928.862,35	93.462,00						8.022.324,35			0,00	8.022.324,35	8.022.324,35			
		2.249.926,00	38.962,99	36.992,83	160,92	0,00	0,00	76.116,74		0,00	1.500.000,00		2.326.042,74			
								2.326.042,74	REC. BB				2.326.042,74			
								1.500.000,00	DÉB. BB				1.500.000,00			
DÉBITOS BB																

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria Ivone

VALOR ESTIMADO PIGIP DE OUTUBRO/2019						
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL		VALOR ESTIM.	VALOR F	
ATIVIDADE 2001			ATIVIDADE 2000	609.064,00	654.78,84	
Elemento 9008.40	R\$-		Elemento 9030.00			
Outros benefícios			DIVERSOS	provisão		
			Sub-Total			
Elemento 9009.40	R\$-		Elemento 9035			
Sal. Família Estatutário			FLEM			
			Sub-Total			
Elemento 9011.40	R\$	330.000,00 R\$	Elemento 9036.00			
Pessoal Civil			Jeton	R\$ 70.000,00 R\$	59.000,00 R\$	
			ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 17.000,00 R\$	14.687,17 R\$	
Elemento 9013.40	R\$	48.000,00 R\$	OUTROS			
INSS			Sub-Total	R\$ 87.000,00 R\$	73.687,17 R\$	
Elemento 9113.40	R\$	100.000,00 R\$	Elemento 9037.40			
FUNPREV			RNT SERVIÇOS	10.500,00 R\$	10.329,21 R\$	
BAPREV	R\$	5.000,00 R\$	MAP	23.150,00 R\$	23.149,05 R\$	
Elemento 9016.40	R\$	7.000,00 R\$	JR SERVIÇOS	13.900,00 R\$	13.895,76 R\$	
Outras Desp. Variáveis			CALDAS	R\$ 10.600,00 R\$	10.551,97 R\$	
Total Atividade	R\$	490.000,00 R\$	CRETA	R\$ 5.050,00 R\$	5.018,72 R\$	
			Sub-Total	R\$ 63.200,00 R\$	62.944,71 R\$	
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	Elemento 9039.00			
Atividade 2005			Pag desp ordinárias	R\$ 15.000,00 R\$	15.000,00 R\$	
Elemento 9004.40	R\$-		SAC			
Contrat. Por Tempo Det.			CIDE			
INSS	R\$-		EGBA (aluguel)	R\$ 576,30 R\$	576,30 R\$	
SAL FAMÍLIA REDA	R\$-		Cond.EE.UU	R\$ 6.000,00 R\$	5.224,52 R\$	
Total Atividade	R\$-		Cond. Citybank	R\$ 17.925,00 R\$	17.923,80 R\$	
			ANGELO FREITAS	R\$ 400,00 R\$	400,00 R\$	
			EGBA - GUARDA DOCUM.	R\$ 8.500,00 R\$	8.037,56 R\$	
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	DRIVE CAR	R\$ 412,50 R\$	- R\$	
Atividade2013			Sercotes	R\$ 200,00 R\$	200,00 R\$	
Elemento 9046.40	R\$	17.000,00 R\$	Parque Publicitária	R\$ 660,00 R\$	0,00 R\$	
Auxílio Alimentação			RF CLIMATIZAÇÃO	3.749,99 R\$	416,66 R\$	
Elemento 9049.40	R\$	15.000,00 R\$				
Auxílio Transporte						
Total Atividade	R\$	32.000,00 R\$				
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL				
Atividade2002						
Elemento 9030.40	provisão					
DIVERSOS						
Elemento9036.40						
Elemento9047.40						
Elemento 9096.40						
EGBA - RH						
PRODEB RH						
Elemento 9039.40	R\$	70.000,00 R\$				
PRODEB INFORMATICA						
COMODADOS	R\$	1.095,00 R\$				
ENETEL	R\$	380,00 R\$				
DIAGRAMA	R\$	589,00 R\$				
PAG. ORDINARIO	R\$	15.000,00 R\$				
Total da Atividade	R\$	87.064,00 R\$	TOTAL ATIV.2000			
			Total a Transportar			
Total	R\$	609.064,00 R\$		R\$ 53.423,79 R\$	48.778,84 R\$	
				R\$ 812.687,79 R\$	839.489,56 R\$	

VALOR ESTIMADO PIGIP DE NOVEMBRO/2019									
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
ATIVIDADE 2001			ATIVIDADE 2000			Transporte			
Elemento 9008.40			Elemento 9030.40	R\$ 679.102,81		PATRIMONIAL BEAULFOT	R\$ 882.314,10		
Outros benefícios	R\$ -		DIVERSOS	provisão		Escrita	R\$ 56.824,71		
			Sub-Total	R\$ -		POLICARD	R\$ 4.000,00		
Elemento 9009.40			Elemento 9035			Adiantamento de Reparo	R\$ 131.000,00		
Sal. Família Estatulário	R\$ -		FLEM			Banco do Brasil (Taxa)	R\$ 2.640,00		
			Sub-Total	R\$ -		ADIANTAMENTO DESP. MIU	R\$ 150,00		
Elemento 9011.40			Elemento 9036.40			DEVOLUÇÃO DE TAXA	R\$ 7.920,00		
Pessoal Civil	R\$ 400.000,00		Jeton	R\$ 70.000,00		AN PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 3.000,00		
			ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 17.000,00		Adiantamento de Aliment.	R\$ 4.166,66		
Elemento 9013.40			OUTROS			Sub-Total	R\$ 210.201,37		
INSS	R\$ 48.000,00		Sub-Total	R\$ 87.000,00		Elemento 9033.40			
Elemento 9113.40			Elemento 9037.40			WEB TRIP - PASSAGEM AEREAS	R\$ 7.812,50		
FUNPREV	R\$ 100.000,00		RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00		Adiantamento	R\$ 2.000,00		
BAPREV	R\$ 5.000,00		MAP	R\$ 23.150,00		Sub-Total	R\$ 9.812,50		
Elemento 9016.40			JR SERVIÇOS	R\$ 13.900,00					
Outras Desp. Variáveis	R\$ 7.000,00		CALDAS	R\$ 10.600,00		Elemento 9047.40			
Total Atividade	R\$ 560.000,00		CRETA	R\$ 5.050,00		INSS Patronal Jeitons	R\$ 13.000,00		
			Sub-Total	R\$ 63.200,00		Total Atividade	R\$ 1.115.327,97		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	Elemento 9039.40	R\$ 15.000,00		DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Atividade 2005			Pag desp ordinárias	R\$ -		ATIVIDADE 2020			
Elemento 9004.40			SAC			Elemento 9090.40	R\$ 5.000,00		
Contrat. Por Tempo Det.	R\$ -		CIDE	R\$ 576,30		Total Atividade	R\$ 5.000,00		
INSS	R\$ -		EGBA (aluguel)	R\$ 6.000,00					
SAL FAMILIA REDA	R\$ -		Cond EE UU	R\$ 17.925,00		ATIVIDADE 2018			
Total Atividade	R\$ -		Cond. Citybank	R\$ 400,00		EMBASA	R\$ 500,00		
			ANGELO FREITAS	R\$ 8.500,00		Coelba (energia)	R\$ 16.000,00		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	EGBA - GUARDA DOCUM.			Telemar (fixo)	R\$ 5.000,00		
Atividade 2013						VIVO	R\$ 150,00		
Elemento 9046.40			Sercoles	R\$ 200,00		EBCT	R\$ 12.000,00		
Auxilio Refeição	R\$ 17.000,00		Parque Publicitaria	R\$ 660,00		Embratel	R\$ -		
			RF CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.749,99		Total Atividade	R\$ 33.650,00		
Elemento 9049.40						DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Auxilio Transporte	R\$ 15.000,00					ATIVIDADE 2016			
Total Atividade	R\$ 32.000,00					Pasep/jatramento	R\$ 23.000,00		
						PIS/PASEP/parcelamento	R\$ 1.150,00		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL				PASEP	R\$ 24.150,00		
Atividade 2002						Total Atividade	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Elemento 9030.40						DESPESAS FIXAS			
DIVERSOS	R\$ -	provisão				ATIVIDADE 2022			
Elemento 9036.40						Elemento 914100			
						FUNSERV Patronal	R\$ 11.500,00		
Elemento 9047.40						Total	R\$ 11.500,00		
Elemento 9096.40						DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
						Elemento 9014.40	R\$ 5.000,00		
						Diarias			
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMATICA	R\$ 70.000,00					AUTENTICAÇÃO	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
PRODEB INFOVIA	R\$ -					Tarifa Arrecação BB	R\$ 38.000,00		
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81					DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
TELEMAR RED. GOV.						Total Geral	R\$ 1.232.627,97		
PAG. ORDINARIO	R\$ 15.000,00								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Total	R\$ 679.102,81		TOTAL ATIV. 2000	R\$ 53.011,29					
			Total a Transportar	R\$ 882.314,10					

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Diretoria Administrativa e Financeira

Mês: OUTUBRO/2019

Processo

[illegible]

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
out/19

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Outubro/2019 - Valores Estimados	R\$ 1.162.501,66	R\$ 1.152.640,43	R\$ 9.861,23
TOTAL	R\$ 1.162.501,66	R\$ 1.152.640,43	R\$ 9.861,23

Junta Comercial do Estado da Bahia

CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS OUTUBRO/2018 E OUTUBRO/2019

	PAOE	2018		2019		2018		2019		AH
		R\$	-	R\$	-	AV		AV		
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$	52.392,00	R\$	50.154,00	3,40%		1,38%		-4,27%
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$	-	R\$	7.000,00	0,00%		0,19%		
7950	Modernização de Órgão Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$	755.672,88	R\$	2.767.043,79	48,97%		76,15%		266,17%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$	564.505,18	R\$	377.269,04	36,58%		10,38%		-33,17%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$	49.354,59	R\$	49.927,04	3,20%		1,37%		1,16%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$	15.030,33	R\$	50.472,20	0,97%		1,39%		235,80%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$	27.186,41	R\$	252.633,61	1,76%		6,95%		829,26%
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$	35.253,06	R\$	28.335,23	2,28%		0,78%		-19,62%
2020	Comunicação Legal	R\$	11.765,25	R\$	12.389,20	0,76%		0,34%		5,30%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$	10.997,00	R\$	7.618,98	0,71%		0,21%		-30,72%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$	-	R\$	4.103,35	0,00%		0,11%		
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.982,08	R\$	26.615,15	1,36%		0,73%		26,85%
TOTAL		R\$ 1.543.138,78		R\$ 3.633.561,59		100,00%		100,00%		135,47%

OBS - AUMENTO NA PAOE 2001 , 2003 E 2013, DEVIDO A REGULARIZAÇÃO DA FOLHA DOS MESES DE MARÇO, MAIO, JUNHO E JULHO / 2019, NO VALOR DE R\$ 2.078.853,04



DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO n°	DATA RESOL.	VALOR 1		VALOR 2		VALOR 3		VALOR 4		SALDO 1		SALDO 2		LANÇAMENTO n°
			Destacado	Resíduo	Resíduo	Pago	Resíduo do mês	Resíduo Parcial	Acumulado						
-	Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.087.192,40	10.087.192,40			
	01/2019										10.087.192,40				
	01/2019		400.000,00				271.603,80		128.396,20			10.215.588,60			
	02/2019										10.215.588,60				
	02/2019		400.000,00				271.603,80		128.396,20			10.343.984,80			
	04/2019										10.343.984,80				
	04/2019		400.000,00				243.920,15		156.079,85			10.500.064,65			
	06/2019										10.500.064,65				
	06/2019		400.000,00				252.493,21		147.506,79			10.647.571,44			
	09/2019										10.647.571,44				
	09/2019		400.000,00				278.163,90		121.836,10			10.769.407,54			
	10/2019										10.769.407,54				
	10/2019		400.000,00				276.985,58		123.014,42			10.892.421,96			
	12/2019										10.892.421,96				
	12/2019		400.000,00				270.176,13		129.823,87			11.022.245,83			
	15/2019										11.022.245,83				
	15/2019		400.000,00				284.977,34		115.022,66			11.137.268,49			
	17/2019										11.137.268,49				
	17/2019		400.000,00				286.608,75		113.391,25			11.250.659,74			
	18/2019										11.250.659,74				
	18/2019		400.000,00				292.587,70		107.412,30			11.358.072,04			
											11.358.072,04				
		TOTAIS	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ 2.729.120,36	R\$ 1.270.879,64									



Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

11ª SESSÃO PLENÁRIA DE 22/11/2019: Aprovada Resolução n.º 21/2019: Que fixa para o mês de novembro/2019 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 12ª Sessão Plenária para o dia 10/12/2019. **AVISO DE CANCELAMENTO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72 do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para ratificação, sob pena de desarquivamento, dos atos das empresas: **CENTRAL FOTOVOLTAICA SÃO PEDRO II S.A.**, sob n.º 29300037397 em 15/10/2019 - NIRE 29300037397-7; **RENE EDUARDO LAYNO**, sob n.º 29105410165 em 25/07/2018 - NIRE 29105410165-5; **ENGECAMP ENGENHARIA LTDA.**, sob n.º 2920468233 em 14/10/2019 - NIRE 2920468233-3; **FARMACIA VITAS LTDA.**, sob n.º 97913815 em 18/10/2019 - NIRE 2920150513-9 arquivados na Junta Comercial da Bahia.

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa **ANDREA DE ANDRADE LEMOS CONTABILIDADE**, sob n.º 87911064 em 10/10/2019 - NIRE 29104243796; **EMERSON MARCOS DOS SANTOS**, sob n.º 97907244 em 30/09/2019 - NIRE 2910385216-1, após ratificação nos termos do Art. 72 do Decreto n.º 1800/96, SSA 29/11/2019. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente //

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 077164420190006291-80

RESOLVE

Conceder Licença Gestação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/10/2019 até 24/04/2020, nos termos do artigo 154, da Lei nº 12.214 de 26.05.2011, a Alana Vasconcelos Stolze da Conceição, matrícula 77.621.155-3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas Territoriais e Reforma Agrária- SUTRAG, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

DIRETORIA GERAL, em 08 de Novembro de 2019.

POLLYANA SANTOS COSTA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 11 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010259620190003975-13, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471/2009 e o art. 10 da Lei nº 11.357/2009,

RESOLVE

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de LUIS CARLOS DE SENÁ, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do servidor VALDEMAR AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 61.000892-5, falecido em 11/10/2019.

DIRETORIA GERAL, em 11 de Novembro de 2019.

POLLYANA SANTOS COSTA
Diretora Geral

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ADTV/TF Nº: 008/19.1. Convenientes: CAR/SDR/União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES BAHIA, Organização da Sociedade Civil - OSC. Objeto: Valor: Fica aditado em R\$ 128.750,00. Assinatura: 29/11/2019.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº 20/2019

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 547837-5 Marcos dos Santos Silva e outros, no município de **MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**; 552049-5 Arlindo de Santana Silva, 552049-7 Nair Carneiro da Silva Santos; 552040-1 Rosa Nalde dos Santos Rios; 552038-0 Maria das Neves Silva, no município de **PE DE SERRA**; 514895-0 Antonia Pires Normandia Moraes; 514700-0 Aelúia Marinho do Sacramento; 514714-0 Silvio Nogueira de Cerqueira; 514717-4 Landulfo da Fonseca Rocha, no município de **SANTO ESTEVAO**; 515861-3 Valdemir dos Santos; 515860-5 Eliene de Jesus; Ferreira, no município de **TEODORO SAMPÃO**. Salvador, 29 de novembro de 2019. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 426/2019

Instaura o Processo de Reparação de Danos referente ao Convênio nº 034/2010, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER, e o Município de Chorrochó/BA.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas, e, considerando o que dispõe os artigos 137 a 140 e 146 a 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011,

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada pública Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães, matrícula 43003540, lotada no gabinete da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, desta Companhia, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convênio repassados ao Município de Chorrochó/Ba, por meio do Convênio nº 034/2010, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 1403150118485.

Art.2º A empregada pública fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 novembro de 2019.

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 426 /2019

Instaura o Processo de Reparação de Danos referente ao Convênio nº 240/2010, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER, e o Município de Amélia Rodrigues/Ba.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas, e, considerando o que dispõe os artigos 137 a 140 e 146 a 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011,

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada pública Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães, matrícula 43003540, lotada no gabinete da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, desta Companhia, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convênio repassados ao Município de Amélia Rodrigues/Ba, por meio do Convênio nº 240/2010, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 1403160002680.

Art.2º A empregada pública fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 novembro de 2019.

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 427 /2019

Instaura o Processo de Reparação de Danos referente ao Convênio nº 228/2010, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER, e o Município de Itanagra/BA.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas, e, considerando o que dispõe os artigos 137 a 140 e 146 a 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011,

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada pública Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães, matrícula 43003540, lotada no gabinete da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, desta